



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 33/21 – PUBLICADO EM 8 DE ABRIL DE 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL II - ABRIL DE 2021

## DECRETOS

DECRETO N.º 081/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

Decreta Luto Oficial em todo o território do Município de Içara pela morte do Médico Dr. Osmar Bonazza Junior.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a história deste cidadão dedicado ao bem estar da comunidade içarense, e sua relevante atuação no Hospital São Donato e como servidor público de Içara;  
CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público honrar aqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica decretado Luto Oficial de 3 dias, em todo o território do Município de Içara, nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Osmar Bonazza Junior, servidor efetivo do município e médico do Hospital São Donato.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 8 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 082/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

Dá composição ao Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da educação-FUNDEB.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.386, de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei N.º 4.579, de 26 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com mandato até 31 de dezembro de 2022, terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal  
TITULAR: Giovani Martins da Silva  
SUPLENTE: Suyani Calegari Marques

II- Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:  
TITULAR: Pedra Valdir Silvano  
SUPLENTE: Regina da Silva de Oliveira

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:  
TITULAR: Sidnei Daniel da Silva  
SUPLENTE: Ana Paula Nazário Mariotto

IV- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:  
TITULAR: Juliana Rocha Canarin Carvalho  
SUPLENTE: Eliane Magdalena

V- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:  
TITULAR: Édina da Silva de Freitas  
SUPLENTE: Jucelma Cardoso Cipriano

VI- Representantes dos Pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município.  
TITULAR: Grasiela Cristianetti Vieira  
SUPLENTE: Tiago Torres de Cordes

TITULAR: Juliano Cesar Joaquin  
SUPLENTE: Giovana Sebastião Salvalaio

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município  
TITULAR: Letícia Machado Da Silva  
SUPLENTE: Franciele Selinger Rodrigues  
TITULAR: Luiz Fernando Barbosa Bitencourt  
SUPLENTE: João Pedro Frasson Vieira

IX- Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;  
TITULAR: Isac Recco do Nascimento  
SUPLENTE: Maria Helena Costa dos Santos Réus

IX- Representante do Conselho Tutelar.  
TITULAR: Aline Mello França  
SUPLENTE: Maria Helena Pinheiro Marques

X- Representantes de Organizações da Sociedade Civil  
TITULAR: Ione Da Luz Fernandes  
SUPLENTE: Katia Mara Maccari Cechinel

TITULAR: Daniel Cardoso Miguel  
SUPLENTE Schelbia Maria Farias Casagrande

XI- Representante das Escolas do Campo  
TITULAR: Mariléia Raichaski  
SUPLENTE: Aretusa Dagostim Nunes Feliciano

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 8 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretora de Gestão de Recursos

**LICITAÇÕES**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
030/PMI/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:  
26/04/2021 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na  
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,  
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Registro de Preço para aquisição  
de forma parcelada de refeições diárias  
(almoço) embaladas individualmente  
(marmitex de isopor e marmitex de  
alumínio) para atendimento aos  
servidores que fazem parte da Prefeitura  
Municipal de Içara e demais Fundos.

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e  
3431-3500. Retirada do edital: através do  
endereço eletrônico:  
<http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site  
<https://www.icara.sc.gov.br/> no link  
Licitações/Editais.  
Içara – SC, 08 de abril de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin  
Pregoeira

**PROCESSO SELETIVO**

EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO  
– EDITAL Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo  
de 05 dias úteis, no Departamento de  
Gestão de Recursos, na Secretaria  
Municipal de Saúde de Içara, sito à  
Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro –  
Içara/SC, no horário de expediente  
vigente, os candidatos aprovados no  
Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019,  
conforme abaixo discriminado:  
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

EDMO DA SILVA FREITAS

O candidato deverá apresentar  
documento de identificação válido e  
original, e:

- \* 01 Foto 3X4;
- \* Original e Xerox do CPF,  
RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- \* PIS/PASEP;
- \* Cópia da carteira de trabalho  
frente verso da página da e foto;
- \* Comprovante de Residência

ou declaração de endereço;

- \* Folha Corrida do FÓRUM  
(Antecedente Criminal);
- \* Certidão de Quitação  
Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- \* Certidão de Casamento ou  
Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos  
Filhos menores de 18 anos;
- \* Conta Salário (pegar  
declaração no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de Bens (modelo  
no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não acúmulo  
de Cargo Público (modelo no  
Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não ter  
sofrido ou estar cumprindo penalidades  
disciplinares no exercício de função  
pública, conforme legislação aplicável.
- \* Atestado de Saúde com o  
Médico do Trabalho abonado pela Junta  
Médica Oficial;
- \* Histórico Escolar;
- \* Carteira Reservista (se  
masculino);
- \* Ficha funcional preenchida  
(modelo no Departamento Pessoal);
- \* Carteira de Habilitação  
Categoria AB;

São considerados documentos de  
identidade: carteiras expedidas pelos  
Comandos Militares, pelas Secretarias  
de Segurança Pública e pelo Corpo de  
Bombeiros Militar, pelos Conselhos e  
Ordens fiscalizadores de exercício  
profissional, passaporte, certificado de  
reservista, carteiras funcionais expedidas  
por órgão público que, por lei federal,  
valham como identidade, carteira de  
trabalho e carteira nacional de  
habilitação, com foto.  
Içara 07 de abril de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal